



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 54, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Torna público o Índice de Atualização dos Tributos Municipais para o período de 2023, nos termos do artigo 7, do Código Tributário do Município de Bananeiras (Lei Complementar nº 002/2008).

O Senhor **Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti**, Prefeito do Município de Bananeiras, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, pelo Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 002/2008,

DECRETA:

Art. 1º - A atualização monetária das bases de cálculo dos tributos municipais para o exercício fiscal de 2023 obedecerá ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (Especial) – IPCAE/IBGE, acumulado em 7,96% (sete inteiros e noventa e seis centésimos por cento), correspondente ao período de 1º de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

Parágrafo único. A atualização das bases de cálculo dos tributos municipais lançados ordinariamente de ofício será promovida diretamente pela Secretaria Municipal de Receita, Transparência e Transformação Digital, através do Sistema Integrado de Administração Tributária.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Fica mantida a adesão integral ao Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT) disponível no Portal do Contribuinte através do endereço eletrônico bananeiras.pb.gov.br/contribuinte.

Art. 3º Fica a Secretária Municipal de Receita, Transparência e Transformação Digital autorizada a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2022.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8844-BEE9-FFBC-D6B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 084.XXX.XXX-46) em 29/12/2022 10:19:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bananeiras.1doc.com.br/verificacao/8844-BEE9-FFBC-D6B3>